

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SANTANA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFESB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	4
------------------------	---

PORTARIA Nº 491/2025

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criação do Colegiado do Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, do Campus Jorge Amado, a ser vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de novembro de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA